

PROCESSO SELETIVO Nº 10/2026
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 10/2026 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: ANALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ETAPA 2	SITUAÇÃO
-	MATHEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	23/04/1991	4,59	DESCCLASSIFICADO (A) CONFORME ITEM 5.3.2.
-	RODRIGO FONTE DA COSTA	15/06/1983	3,67	DESCCLASSIFICADO (A) CONFORME ITEM 5.3.2.
-	FERNANDO DOS SANTOS BATISTA	07/01/1977	3,59	DESCCLASSIFICADO (A) CONFORME ITEM 5.3.2.
-	LAUDEÍNE BATISTA DA SILVA	14/10/1992	-	CANDIDATO (A) AUSENTE
-	MANOEL BEZERRA DA COSTA NETO	28/04/1978		CANDIDATO (A) AUSENTE

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ANALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ETAPA 2	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS				

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.